



ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085 / 2024

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA **OH POLEMICO** DURANTE AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÕES DOS 106 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do inciso II, § 2º, art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021,

*Considerando que o Município de URANDI necessita contratar imediatamente, os serviços especializados em produção musical para apresentação de show musical da Banda **OH POLEMICO** durante as festividades de comemorações dos 106 anos de emancipação política do Município de Urandi – Bahia;*

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que informa e sugere como vantajosa para este Município a contratação dos serviços técnicos especializados em produção musical para apresentação de show musical da Banda **OH POLEMICO** durante as festividades de comemorações dos 106 anos de emancipação política deste Município, da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO LTDA**, em atendimento ao art. II da Lei n.º 14.133/2021.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.703.374/0001-24, com endereço situado na Rua São Paulo, 735, Loja 01, Bairro, Pituba,



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |

Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

www.urandi.ba.gov.br

Secretaria de Administração



Salvador - Bahia, CEP: 41.830-180, para prestação de serviços técnicos especializados em produção musical para apresentação de show musical da Banda **OH POLEMICO** durante as festividades de comemorações dos 106 anos de emancipação política do Município de Urandi – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta dos serviços técnicos especializados de produção musical, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 20 de setembro de 2023.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal